

EXTRATO DA PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 65/2023/GAB/SESP, por meio da qual INSTAURA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 7.692/2002, para apuração de suposto dano ao erário decorrente de irregularidade contratual por parte da empresa E M FILIPPO ME, CNPJ nº 08.253.611/0001-53, na execução do Contrato nº 145/2014/SESP (Proc. nº CGE-PRO-2021/01606), instituindo a Comissão Processante composta pelas servidoras EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA (Presidente) e DANIELA FRATA DOS SANTOS, membros da Unidade Setorial de Correição da SESP/MT, devendo a conclusão do processo ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo a prorrogação, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no Art. 10, inc. X da Constituição Estadual. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2023. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc5d37f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar